

NITERÓI

Diário Oficial
Jornal

ATRIBUNA

Data 27/07/20



PREFEITURA NITERÓI

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13.690/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 265.430,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e trinta reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º. O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 24 DE JULHO DE 2020

RODRIGO NEVES – PREFEITO

ANEXO AO DECRETO Nº 13.690/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
52.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. ECONOMICO	23.692.0148.7777	330345	138	265.430,00
	SUPERÁVIT FINANCEIRO		138	-	265.430,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				265.430,00	265.430,00

NOTA:

Fonte 138 – COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

Portarias

Port. nº 912/2020. Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, CIRO DE HOLLANDA SODRÉ RIBEIRO para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 913/2020. Considera nomeada, a contar de 22/07/2020, BÁRBARA GRILLO GARZ para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 914/2020. Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, ROBERTO GUILLERMO SALINAS QUEROZ para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 915/2020. Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, LUIZ EDUARDO QUINTANILHA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 916/2020. Considera nomeado, a contar de 22/07/2020, FLAVIO ESCOBAR DA SILVA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Trabalho, Emprego e Renda, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga resultante da transferência determinada pelo Decreto nº 13.685/2020, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

Port. nº 185/2020 – Remove CLAUDIO LUIZ MAGALHÃES DOS SANTOS, Assistente Administrativo, nível 06, matrícula nº 400.898-0, para a Administração Regional do Fonseca, ref. ao processo nº 480157/2020.

EXTRATO Nº 40/2020-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 02/2020. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa EDITORA GLOBO S/A. OBJETO: Contratação de editoras ou empresas jornalísticas proprietárias de jornais, pelo período de 12 (doze) meses, para veiculação oficial de publicação de licitações, através de jornal de ampla circulação estadual. No formato 1x9, parte noticiário, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do objeto. PRAZO: 12 meses contados a partir de 14 de julho de 2020. VALOR: R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais). VERBA: P. T. nº 17.01 da LDC 122/14. C.D. nº 2.2.1.9. FONTE: 100. Nota de Empenho nº 002/2020, datada de 08/07/2020. FUNDAMENTO: Prorrogação da OES nº 11/2016, com base no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93; e despachos contidos no processo nº 020/1792/2019. DATA DA ASSINATURA: 14 de julho de 2020.

AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

Tendo em vista o desinteresse de participantes no Pregão Presencial nº 019/2020, que seria realizado no dia 24 de julho de 2020 às 10:00 horas pela segunda vez, o certame fica considerado DESERTO.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 06 (SEIS) DE AGOSTO DE 2020, ÀS 10:00h, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA, SÍTIO A RUA CORONEL GOMES MACHADO, Nº 259 – CENTRO – NITERÓI/RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 022/2020 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE 1.000 FARDOS DE SACO DE LIXO DE 100 LITROS, NA COR PRETA, COM ESPESURA DE 4 MICRA E 1.008 FARDOS DE SACO DE LIXO DE 60 LITROS, NA COR PRETA, COM 12 MICRA DE ESPESURA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA TABELA I E DOS DEMAIS ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO B). O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER RETIRADOS PLO SITE www.niteroi.rj.gov.br. NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO – SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987/81 ANDAR DE 09. HORAS DE 09:00h ÀS 18:00h (É NECESSÁRIO O PÊN DRIVE PARA GRAVAÇÃO E O RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020

HOMOLOGAÇÃO

Homologação do resultado do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2020, referente ao processo nº 03006057/2020, que visa a prestação de Serviços Especializados Técnicos à equipe municipal, para execução da Análise, Levantamento, Conferência e Acompanhamento das Informações Econômico-Fiscais dos valores adicionados dos contribuintes do ICMS e do IFC-A-Índice Final de Conservação Ambiental, com vistas ao cálculo do IPM-Índice assessoria técnica à equipe municipal para o Monitoramento do Faturamento de empresas cadastradas no ICMS no Município de Niterói, através de Operações por cartões de Crédito e Débito (DECRETO), conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto e demais documentos, adjudicando a prestação de serviços de suporte técnico às empresas de FISCALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – CNPJ nº 07.309.300/0001-24, no valor total licitado de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais), de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

DESPACHO DA SECRETARIA

EXTRATO Nº 98/2020 – Contrato nº 10/2020 – SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestor a Fundação Municipal de Saúde e Serviços Públicos de Niterói e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA – ME. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reparo do gerador 125KVA, conforme especificações constantes na Tabela I e dos demais itens do Termo de Referência do Objeto. VERBA: Natureza das Despesas: 339039. Fonte: Programa de Trabalho: 26.0104.12.0145.4191. PRAZO: 15 (quinze) dias úteis. VALOR TOTAL: R\$35.963,87 (trinta e cinco mil reais noventa e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos). FUNDAMENTO: Artigo 54 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 0404003150/2019. DATA DA ASSINATURA: 21/07/2020, ficam designados fiscais do contrato: Marcelo Sérieto, matrícula nº 1242247-3, Valdir Araújo, matrícula nº 1242733-0, Leandro Cecchetti, matrícula nº 1243077-0.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal

CEMITÉRIO DO MARUÍ

EDITAL

O Chefe do Cemitério 05 Maruí torna público o seguinte: os restos mortais abaixo relacionados, e sepultados nessa necrópole no período de 29/10/2017 a 04/11/2017 e 29/10/2018 e 04/11/2018, serão retirados das sepulturas e recolhidos ao osuário geral, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4.531/1988. Havendo a intenção de evitar as referidas exumações, devem os interessados se manifestar administrativamente, por escrito, antes de completar-se o prazo legal de três (03) anos de sepultamento. Gavetas de Adulto: 4302 – Helba Romano Gomes de Lima, 2342 – Maria.

Magdalena Menezes Menezes, 4161 – Ila da Costa Eugênio, 4276 – Dayse Lucide Alves, 0406 – Jailton Emerenciano de Jesus, 0786 – Cleuma da Costa Lima: 29/10/2017; 2024 – Beatriz da Silva: 30/10/2017; 0398 – Aloisio Alves da Silva, 2860 – Rosângela da Penha, 2420 – Paulo Ozmar do Carmo: 31/10/2017; 1727 – Izete Figueiredo Vargas, 2860 – Junita Costa de Sá: 31/10/2017; 1720 – Verônica de Jesus Santos: 01/11/2017; 2103 – Rute de Souza Loureiro, 2798 – Antônio Carlos de Oliveira: 02/11/2017; 24 Letra L – Sebastião da Silva Reis: 03/11/2017; 0431 – Jorge Luiz da Silva: 04/11/2017. Gaveta de Adulto da Quadra "A": 530 – Francisco Severino Cândido, 529 – Jacira de Lima Sales: 30/10/2017; 385 – Elenilton Vieira Ferreira, 579 – Gíria Souza de Barros, 525 – Joel Toledo, 187 – Graziela Batista Muniz: 03/11/2017; 560 – Marilena Cortes Bitencourt Silva: 04/11/2017. Gaveta de Adulto da Quadra "B": 738 – Amilton Luiz Amado Junior: 30/10/2017; 430 – Giovani Martins Martelli: 05/11/2017; 087 – Maria Suzana Aníquio: 04/11/2017. Gaveta de Adulto "C": 047 – Vinícius Emanuel Batista da Silva: 04/11/2018. Carneiro de Adulto da Quadra "F": 3847 – Maria Nascimento de Muros: 30/10/2017. Carneiro de Adulto da Quadra "G": 380 – Antonio Ferreira Maciel: 29/10/2017; 590 – Shirley Coutinho da Silva: 30/10/2017. Cova-Rasa de Adulto da Quadra "H": 1239 – Claryn da Silva dos Santos: 29/10/2017; 1241 – América Duarte Lúcio Bitencourt: 31/10/2017; 1242 – Daniel Lima dos Santos: 04/11/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

EXTRATO Nº 004/2020

INSTRUMENTO: Convênio SEDEEN Nº 001/2020. PARTES: Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEEN e Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; OBJETO: O presente Convênio tem por objeto instituir a cooperação técnico-financeira entre as partes, com o escopo de destinar recursos públicos para fins de contratação de Empresa Especializada na Assessoria para elaboração de Documentação Técnica para o cumprimento das condicionantes apresentadas na LP nº IN051361, e apresentação de requerimento junto ao INEA (Instituto Estadual do Ambiente) para a obtenção da LI (Licença de Instalação) parcial, Fase I do Licenciamento Ambiental para a Dragagem do Canal de São Lourenço, PROJETO: 24 (duas e quatro) messes a partir da sua assinatura; DATA DO CONVÊNIO: 24/07/2020; PROCESSO: 600/00026/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA SMARHS Nº 02/2020

O Secretário de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais: Considerando, atender o processo administrativo nº 250001278/2019 de chamamento público, visando à seleção de propostas para celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil, interessada em celebrar Termo de Colaboração, cujo objeto é a gestão de repasse e execução dos trabalhos do voluntariado comunitário nas áreas de plano e restauração ecológica, com atuação nas restingas, ilhas da Baía de Guanabara e manguezais determinados até dezembro de 2022, para o referido Projeto Do Restauração Ecológica e Inclusão Social – BNDES, contrato 17.2.0174-1. RESOLVE:

Art.1 Designar a comissão abaixo especificada para compor a banca de seleção das Organizações da Sociedade Civil. §1º A comissão que se refere o caput desse artigo tem a seguinte composição: Bruno Torres Braga da Silva – matr. 241.408-9 Danielle C. Nascimento – matr. 12422831 Gabriel Mello Cunha – matr. 2401379 Julia Briant dos Santos – matr. 12444400 Raphael Nunes Siqueira Braga – matr. 12439660 Rafael Robertson – matr. 2395750 §2º A Presidência da Comissão compete ao Gabriel Mello Cunha Como membros titulares §3º A comissão deverá concluir seus trabalhos em 5 (cinco) dias e apresentar os resultados. Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/FGA Nº 183/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE: Dispensar, a contar de 01/09/2020, HENRIETTE GUARNIERE TUBBS, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/US, da função de Assessor, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 184/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE: Dispensar, a contar de 22/07/2020, ANTÔNIO JULIO DIAS JUNIOR, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/US, da função de Assessor Técnico, da Presidência da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 185/2020

Dispõe sobre a definição do Grupo Técnico para a construção da linha de cuidado COVID-19 na Rede de Atenção em Saúde do Município de Niterói. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo Coronavirus SARS-CoV-2(covid-19); CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavirus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Decreto nº 13.506/2020, que dispõe sobre a declaração de emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Coronavirus (COVID-19) no Município de Niterói;

CONSIDERANDO que o Município de Niterói no seu Plano de AÇÕES DE ENFRENTAMENTO PARA O COVID 19 coordenado pelo Gabinete de Crise (Decreto nº 13.506/2020), criou inúmeras estratégias para a contenção e prevenção da infecção, bem como a regulação da capacidade de atendimento aos municípios; CONSIDERANDO que os resultados positivos de tais medidas, nos permite hoje o processo de transição gradual para o novo normal, com a retomada segura e ordenada das atividades sociais e econômicas da cidade. (Decreto 13.604/2020 e 136432/2020); CONSIDERANDO que para o atual momento, no âmbito da saúde para a construção do cuidado integral e coordenado para dos municípios, torna-se necessário a consideração da multiplicidade do processo saúde-doença advindo pela infecção, principalmente na atenção quanto aos seus determinantes e condicionantes, e a intervenção em toda a cadeia de produção de saúde, desde a promoção, prevenção, vigilância, assistência e reabilitação.

RESOLVE:

Art. 1º Criar um Grupo Técnico para a construção da linha de cuidado COVID-19 na Rede de Atenção em Saúde do Município de Niterói. Art. 2º Compõem o Grupo Técnico multidisciplinar e de representação de toda a rede de saúde do município Niterói os seguintes membros: - Mirian Ribeiro Conceição – FGA – matrícula nº 437.529; - Renata Pascoal Freire – ASP/LAV – matrícula nº 437.524; - Edmar Tavares de Souza Melo – FGA – matrícula nº 437.049; - Georgina Ribeiro de Mascarenhas – VIPACAF – matrícula nº 432.998; - Vinícius Mendes da Fonseca Lima – VIPACAF – matrícula nº 437.423; - Márcia Correia dos Santos – VIPACAF – matrícula nº 432.374; - Márcia Claudia Ribeiro Dias – VIPAHE; - Rafael Carraro – VIPAHE; - João Paulo Martins Muniz – Associação Fluminense de Reabilitação; - Alessandra de Almeida Neves – Associação Pestalozzi. Art. 3º Fica revogada a Portaria FMS/FGA nº 171/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde da Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital (ais) abaixo discriminado(s): PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS PARA USO EM CANETA DE ANÁLISE DE URINA. DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2020 HORA: 10h LOCAL: COMPRASNET PROCESSO Nº: 200/482/2019 O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.niteroi.rj.gov.br ou na FMS – Niterói.

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2020, referente ao Processo Administrativo nº 720.026-2020 que visa a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS, FINANCEIROS E FISCAIS, adjudicando a empresa GFIX CONTABILIDADE AUDITORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 31.122.571/0001-22, pelo valor de R\$ 69.000,00, conforme condições estabelecidas no Edital e seu Anexo I – Termo de Referência.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 005/2020

Instrumento: Termo de Convênio Nº. 005/2020 Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o INES INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. Objeto: O presente Termo de Convênio tem por objeto e cooperação entre os

participes, no intuito de oferecer aos estudantes do INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS- INES, do curso de Licenciatura em Pedagogia o campo de estágio supervisionado curricular obrigatório nos departamentos, setores da FME e Universidades Municipais de Educação, conforme solicitação do Núcleo de Estágio/Superintendência de Gestão de Pessoas/FME, através da CI nº 005/2020, às fs. 43 e Ofício nº 091/2020/DG/INES, às fs. 02, do Processo Administrativo 210/2004/2020. O prazo de vigência do presente convênio será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. Gestora: em conformidade com a Portaria FME nº 437/2020. Fundação Legal: Art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 11.788/2008. Processo: 210/2004/2020. Data da Assinatura: 10/07/2020.

PORTARIA FME Nº 437/2020 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de atribuições legais estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º Designar, em conformidade com o Decreto nº 11.950/2015, como Gestora, a Coordenadora do Núcleo de Estágio/FME, Srª Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-6, e como Fiscalizadora Jefferson Siqueira Guinelli da Silva, Agente de Administração Educacional NS I, matrícula 236.697-9 e Priscilla Paixão Ferreira, Professora I ESP II, matrícula 236.207-7, ambos lotados no Núcleo de Estágio/FME, do Convênio nº 005/2020, que tem por objeto a cooperação entre os participes, no intuito de ofertar aos estudantes do INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS- INES, do curso de Licenciatura em Pedagogia o campo de estágio supervisionado curricular obrigatório nos departamentos, setores da FME e Universidades Municipais de Educação, celebrado entre a FME e o INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS-INES). Processo Administrativo 210/2004/2020. Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2020

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

AVISO

INDEFERIMENTOS E DEFERIMENTO DE RECURSO INTERPOSTO

Com base no Parecer Técnico da DPCR, após análise e verificação, tomamos público o INDEFERIMENTO DO RECURSO INTERPOSTO pela empresa UENLUBS ENGENHARIA LTDA- Processo nº 510002450/2020, por não atendimento ao item de RT, continuando INABILITADA, DEFERINDO o pedido de INABILITAÇÃO da empresa MULTICON CONSTRUTORES E SERVIÇOS LTDA por não atendimento aos itens de RT, INDEFERINDO o pedido de INABILITAÇÃO da empresa CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA EIRELI por considerar que atende aos itens de RT, continuando HABILITADA, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 013 /2020 – Processo nº. S10002837/2015, bem como, marcar a continuidade do certame, com a abertura dos ENVELOPES "B" de PROPOSTAS DE PREÇOS para o dia 27/07/2020, às 10:40 horas. Niterói, 24 de JULHO de 2020. Presidente da CPL da EMUSA.

CONRIGENDA

Na publicação datada de 24 de julho de 2020, referente à (HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2020, Onde se lê: pelo valor de R\$ 148.000,00 (Quarenta e Quarenta e Oito Reais) Leia-se: pelo valor de R\$ 148.000,00 (Cento e Oito Mil e Oito Reais).